



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PROCESSO Nº 01/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Vimos através deste, reiterar a necessidade de Contratação de empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, referente à Locação das licenças de uso e manutenção e assistência técnica mensal dos módulos/software PRONIM CP – Contabilidade Pública e Empenho, PRONIM PL-LOA – Lei Orçamentária Anual e PRONIM IA – Informações Automatizadas, PRONIM RF – Lei de Responsabilidade Fiscal e PRONIM ST – Tesouraria.

Para tanto, informamos que as despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

Órgão	07	Secretaria da Fazenda
Projeto/Atividade	2.088	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ

Em 28/12/2020

Respeitosamente,

Darci Antônio Schiavo
Secretário da Fazenda

AO EXMO. SR. PREFEITO

Recebido em 28/12/2020.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

DESPACHO DO PREFEITO

Amparo legal:

Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto da licitação:

Licenciamento por LLU e CPS – Compromisso de satisfação plena dos Softwares PRONIM CP – Contabilidade Pública e Empenho, PRONIM PL-LOA – Lei Orçamentária Anual e PRONIM IA – Informações Automatizadas, PRONIM RF – Lei de Responsabilidade Fiscal e PRONIM ST – Tesouraria e Atendimento Técnico mensal.

Justificativa do preço:

Em análise a razoabilidade do preço proposto pela Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.311.157/0001-99, bem assim, como atende a todas as condições de habilitação. Autorizo a despesa, desde que suficiente dotação orçamentária.

Contratada:

DUETO TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140, 5º e 6º andares, Bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.240-570.

Documentos para contratação:

A empresa jurídica a ser contratada por intermédio deste processo de dispensa de inexigibilidade apresentou seguintes documentos:

- Proposta orçamentária;
- Contrato social em vigor e sua consolidação;
- Comprovante de inscrição e de situação cadastral;
- Certidões Negativas de regularidade Federal, Estadual e Municipal, esta da sede da empresa;
- Certidão de regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; e
- Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Fundamentação:

O Município de Bozano mantém, sob os softwares da contratada, todos os seus arquivos e procedimentos informatizados e integrados nas respectivas áreas, além de que os funcionários responsáveis pela operação dos softwares já estão treinados no uso de suas rotinas e funções. Além disso, foram despendidos recursos iniciais na contratação dos referidos Softwares com instalações, implantações e treinamentos operacionais dos funcionários.

Os Softwares já implantados têm apresentado bom desempenho, atendendo as necessidades da Prefeitura e as especificações do contrato. Desta forma a Prefeitura busca evitar qualquer risco de solução de continuidade, que correria, caso uma nova contratada viesse a não atender a todas as necessidades da Administração Municipal.

A assistência e assessoria técnica e manutenção no uso dos Softwares, por parte da Contratada têm atendido as necessidades da Prefeitura, bem como as especificações do contrato, em especial no atendimento a aspectos legais e de evolução tecnológica, com ferramentas de acesso remoto via internet, facilitando sobremaneira o atendimento a esta prefeitura, com a redução de custos em viagens e de tempo para atendimento.

Não seria razoável proceder-se um certame licitatório, desconsiderando todo o trabalho já implantado, efetuem-se novos treinamentos e a instalação de uma nova cultura e plataforma de trabalho.

A eventual troca da Contratada, certamente, estaria ferindo o princípio da economicidade e eficiência, pois a administração enfrentaria novos custos para implantação e continuidade dos dados já disponíveis na base de dados do Município.

Não seria razoável submeter a Administração Municipal aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam na implantação de um novo trabalho, inviabilizando a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

Diante do exposto, não obstante a licitação, em regra, garanta a obtenção da melhor proposta para a Administração Pública (assim entendida aquela que melhores serviços presta com o custo mais reduzido), nem sempre isso ocorre (tanto que a própria lei, no artigo 25, prevê os casos em que a inviabilidade de competição torna o certame inexigível). É o que ocorre, na hipótese sob análise. É o que justifica a contratação da empresa **Dueto Tecnologia Ltda.**

Av. Silvio Frederico Ceccato, nº 518 - Fone (55) 3643.2004 - 3643.2107

CEP 98733-000 - BOZANO - RS

CNPJ 04.216.419/0001-36



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Bozano

Para mencionar, frisa-se, também, que os preços praticados pela empresa supramencionada são compatíveis com os praticados no mercado, o que por sua vez, também autoriza a inexigibilidade de processo licitatório.

Vigência da contratação:

O presente contrato será por prazo determinado tendo início em 03 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. **Preço e forma de pagamento:** O preço mensal a ser pago corresponde a **R\$ 2.800,00** (dois mil e oitocentos reais) e o preço por hora de atendimento técnico prestado **R\$ 128,00**.

Disposições gerais:

A presente inexigibilidade de licitação é regulada pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Ao Secretário de Administração, para o cumprimento da determinação acima.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

À SECRETARIA DA FAZENDA

Solicito informações quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e de recursos financeiros, para a contratação da empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, tendo como objeto o Licenciamento por LLU e CPS – Compromisso de satisfação plena dos Softwares PRONIM CP – Contabilidade Pública e Empenho, PRONIM PL-LOA – Lei Orçamentária Anual e PRONIM IA – Informações Automatizadas, PRONIM RF – Lei de Responsabilidade Fiscal e PRONIM ST – Tesouraria, no valor mensal de R\$ 2.800,00.

Darci Antônio Schiavo
Secretário da Fazenda



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Despacho do Setor de Contabilidade:

Informamos que há disponibilidade orçamentária para a realização da despesa na dotação informada:

Órgão	07	Secretaria da Fazenda
Projeto/Atividade	2.088	Manutenção da Secretaria da Fazenda
Elemento Despesa	3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação – PJ

Bozano/RS, 28 de dezembro de 2020.


DANIELLE FONTELLA LAGO
Contadora


DARCI ANTONIO SCHIAVO
Secretário da Fazenda

Recebido em 28/12/2020.



Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

DECISÃO E RATIFICAÇÃO

Autorizo a realização da contratação da Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.311.157/0001-99, com sede na Rua Olinda, 140, 5º e 6º andares, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre/RS, a contar de 03 de janeiro de 2021. Segue extrato resumido em anexo para publicação, no prazo legal.

Bozano, 28 de dezembro de 2020.

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito

Registre-se e Publique-se.